



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N° 10, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004

Súmula: Concede Título de Cidadã Honorária a Ilustríssima Senhora **Iraci Cantu**.

Art. 1° Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Pato Branco a Ilustríssima Senhora **Iraci Cantu**.

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 27 de dezembro de 2004.

Dirceu Dimas Pereira
Presidente